

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 070/2025 – PREV

Portaria Nº 070/2025 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) Sr.(a) FREDERICO AUGUSTO DE LIRA CRUZ.

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

CONSIDERANDO Decisão Judicial do Proc. Nº 0006988-52.2025.8.17.2640;

CONSIDERANDO que a Decisão Judicial determinou ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG) e ao Município de Garanhuns a realização da análise administrativa do requerimento de aposentadoria do servidor Frederico Augusto de Lira Cruz no prazo de 30 (trinta) dias, independentemente da regularização dos repasses previdenciários em atraso pelo Município de Passira/PE;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição contendo Proventos Integrais da média aritmética ao servidor FREDERICO AUGUSTO DE LIRA CRUZ, no cargo de Professor (a) de Ed. Física II, Nível GMII, Classe A, Referência 05, 150 H/A, Matrícula Funcional nº 5782, portador do RG nº 3.193.149 SDS/PE e CPF/MF nº [REDACTED] Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea ‘a” e §5º da Constituição Federal de 05 de Outubro 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, e o Artigo 40, §8º (sem paridade) da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de 12 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 12 de novembro de 2025.

JORDANA BARROS DE ABREU	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025 – GAB	Portaria nº 019/2025 - GP
Mat. 84253	Mat. 84249

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:D7A4161D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/11/2025. Edição 3971
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

